

Ata 16/2026

----- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Fiães, na Rua Central, número novecentos e cinquenta e dois, estando presentes Joaquim José Ferreira dos Santos, Maria João Gomes Baptista Coimbra, David Francisco de Assunção, Alfredo Amadeu Cardoso Pereira e Rafaela da Silva Maia Oliveira, respetivamente presidente, tesoureira, secretário e vogais, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Alteração orçamental da despesa. -----

----- Ponto dois: Ajuste direto (regime geral) para serviços de eventos para a Festa das Coletividades 2026.

----- No ponto um da ordem de trabalhos, a tesoureira Maria João Coimbra apresentou a seguinte alteração permutativa: reforço da rubrica 0200105 – Alimentação – Refeições confeccionadas em € 500,00 (quinhentos euros), da rubrica 020115 – Prémios, condecorações e ofertas em € 500,00 (quinhentos euros), da rubrica 020121 – Outros bens em € 500,00 (quinhentos euros), reforço da rubrica 020219 – Assistência técnica em € 500,00 (quinhentos euros), da rubrica 020217 – Publicidade em € 500,00 (quinhentos euros), da rubrica 07010203 – Reparação e beneficiação em € 500,00 (quinhentos euros), da rubrica 0701041303 – Outras construções diversas em € 500,00 (quinhentos euros), da rubrica 070109 – Equipamento administrativo em € 500,00 (quinhentos euros) e da rubrica 070108 – Software informática em € 500,00 (quinhentos euros). Para cobrir o reforço da rubrica anterior, propôs a diminuição da rubrica 07010412 – Cemitérios em € 500,00 (quinhentos euros) e da rubrica 07010401 – Viadutos, arruamentos e obras complementares em € 500,00 (quinhentos euros). Colocado o assunto à discussão dos presentes o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

----- No ponto dois da ordem de trabalhos, o presidente Joaquim Santos propôs a autorização para realização da despesa com aquisição de serviços de eventos para as Festas das Coletividades de Fiães 2026, com convite a **TECLAS DOURO – PRODUÇÕES, UNIPESSOAL LDA.** (NIPC: 518 932 982), pelo preço base de € 3.000,00 (três mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, por Ajuste Direto (Regime Geral) e aprovação das peças do procedimento, nomeadamente convite e caderno de encargos. Delegação no Presidente da Junta de Freguesia de Fiães, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 109.º do CCP, da competência prevista no n.º 1 do artigo 36.º e ainda para praticar todos os atos de gestão ordinária no âmbito da execução do contrato, nomeadamente as competências legais e contratuais previstas nas alíneas a), b) e d) do artigo 302.º do CCP. Ainda, designação do gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP. A proposta foi discutida e aprovada por unanimidade. -----

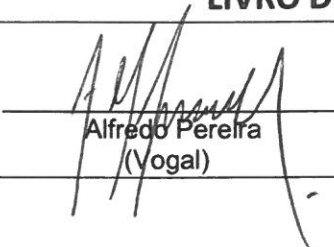
----- E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos os presentes. -----

Joaquim Santos
(Presidente)

David Assunção
(Secretário)

Maria João Coimbra
(Tesoureira)

LIVRO DE ATAS DO EXECUTIVO



Alfredo Pereira
(Vogal)

Rafaela Oliveira
Rafaela Oliveira
(Vogal)
